



PROCESSO Nº 555/14

PROTOCOLO Nº 11.986.314-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 373/14

APROVADO EM 05/06/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOUTOR BRASÍLIO MACHADO

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Portos
– Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 395/14 -SUED/SEED, de 28/03/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá, em 24/07/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Doutor Brasília Machado, do município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5207/10, de 29/11/10, pelo prazo de 05 anos, a partir de 22/02/10 a 22/02/15.

O Curso Técnico Portuário – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 84/10, de 07/01/10, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Portos

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período matutino, vespertino e noturno



PROCESSO N° 555/14

Regime de matrícula: Semestral

Carga horária: 1.000 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.067 horas.

Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e 06 meses e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Portos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Tem competência profissional para atuar na operação portuária. Trabalha no agenciamento de embarcações. Encaminha procedimentos de importação/exportação, com base no regulamento aduaneiro. Opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária.



PROCESSO Nº 555/14

1.3 Matriz Curricular



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado
Curso: Técnico Portos

FLS. 72
SRE/PM
[Signature]

d. Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR						
ESTABELECIMENTO: Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado						
MUNICÍPIO: Antonina						
CURSO: Técnico em Portos						
EIXO TECNOLÓGICO: Infra-Estrutura						
FORMA: Subsequente				Implantação gradativa a partir do ano 2010		
TURNO: Noite				Carga Horária: 1200 horas/aula- 1000 horas mais 80 horas/aula- 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES			HORAS/AULA	HORAS
		1º	2º	3º		
1	ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	3	3	-	120	100
2	COMUNICAÇÃO INSTRUMENTAL	3	-	-	60	50
3	ESPAÑHOL TÉCNICO	2	2	2	120	100
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2	-	-	40	33
5	GEOGRAFIA PORTUÁRIA	2	-	-	40	33
6	GESTÃO AMBIENTAL	4	-	-	80	67
7	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	3	60	50
8	INFORMÁTICA	2	2	-	80	67
9	INGLÊS TÉCNICO	2	2	-	80	67
10	LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	-	3	3	120	100
11	LOGÍSTICA DE CARGAS	-	2	2	80	67
12	OPERAÇÕES COM CARGAS	-	3	3	120	100
13	REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA	-	3	3	120	100
14	TRANSPORTE MARÍTIMO	-	-	4	80	67
TOTAL		20	20	20	1200	1000
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		-	2	2	80	67



PROCESSO Nº 555/14

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Portos.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Antonina
- OGMO – Órgão Gestor de Mão de Obra
- Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina

Os termos de compromisso estão anexados às fls. 204 e 205.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 154 a 157, 427 e 428).

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Freqüencia - %
2007	26/07/07 a 18/12/07	41	23	0	18	0	0
2008	14/02/08 a 11/07/08	23	21	0	1	0	1
2008	31/07/08 a 18/12/08	23	18	0	5	0	0

7ª Turma

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Freqüencia - %
2008	14/02/08 a 11/07/08	47	18	0	29	0	0
2008	31/07/08 a 18/12/08	20	13	0	05	0	2
2009	03/02/09 a 14/07/09	14	12	0	1	0	1

8ª Turma

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Freqüencia - %
2008	31/07/08 a 18/12/08	34	21	0	12	0	1
2009	03/02/09 a 14/07/09	27	20	0	0	7	0
2009	01/07/09 a 18/12/09	22	19	0	01	2	0



PROCESSO Nº 555/14

9ª Turma

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Frequencia - %
2009	03/02/09 a 14/07/09	30	16	0	01	12	1
2009	01/07/09 a 18/12/09	18	12	0	01	4	1
2010	08/02/10 a 02/07/10	14	12	0	0	2	0

10ª Turma

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Frequencia - %
2009	01/07/09 a 18/12/09	36	16	0	1	19	0
2010	01/02/10 a 30/07/10	16	13	0	0	2	1
2010	05/07/10 a 22/12/10	15	11	1	0	3	0

11ª Turma

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Frequencia - %
2010	08/02/10 a 02/07/10	38	24	0	0	1	13
2010	05/07/10 a 22/12/10	24	15	0	1	7	1
2011	08/02/11 a 06/07/11	15	13	0	0	2	0

12ª Turma

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Frequencia - %
2010	05/07/10 a 22/12/10	23	9	0	0	0	14
2011	08/02/11 a 06/07/11	9	8	0	0	0	1
2011	25/07/11 a 16/12/11	8	7	0	0	1	0

13ª Turma

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Frequencia - %
2011	08/02/11 a 06/07/11	38	19	0	2	0	17

2011	25/07/11 a 16/12/11	19	15	0	0	3	1
2012	08/02/12 a 04/07/12	16	12	1	0	2	1



PROCESSO Nº 555/14

14ª Turma

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Frequência - %	
2012	08/02/12 a 04/07/12	19	9	0	0	1	9	
2012	23/07/12 a 19/12/12	10	8	0	0	2	0	
2013	14/02/13 a 10/07/13	8	Em curso					

15ª Turma

Início	Semestre	Matriculados %	Concluintes %	Transferidos %	Desistentes %	Reprovados %	Reprovados Frequência - %
2013	14/02/13 a 10/07/13	28					

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Ivete Esquinazi	-Bacharel em Administração de Empresas -Especialização em Administração de Empresas	- coordenadora de curso
- Rosilene Leal Vieira do Prado	-Bacharel em Administração de Empresas -Especialização em Engenharia Econômica	- coordenadora de estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 289/13, de 30/08/13, do NRE de Paranaguá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Claudinei Teixeira, licenciado em Pedagogia; Elisabete Neves Gerva, bacharel em Ciências Contábeis; Loraine Carlim C. Moura, licenciada em Pedagogia e como perita Marcilene de Oliveira Silva, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 100/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 555/14

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui graduação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura adequada para o curso, biblioteca, laboratórios de Informática e Física, Química e Biologia, cinco quadras esportivas abertas e uma coberta.

Por solicitação da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a direção da instituição de ensino encaminha a este CEE/PR, justificativa, fl. 498, sobre o índice de evasão apresentado no Relatório de autoavaliação do curso, e informa que: considerando que 90% da reprovação acontece em função da evasão, considerando que o aluno da modalidade subsequente, ao frequentar integralmente o curso tem dois objetivos: o aprendizado para o enfrentamento no campo de trabalho, e principalmente o diploma para sua ascensão profissional. A maioria desses alunos não estão empregados e a qualquer momento surge vaga de emprego em outras localidades em que há maior oferta e procura de trabalhadores e nessas condições abandona o curso iniciado. A instituição de ensino tem oferecido atenção especial ao alunado dos cursos subsequentes, desenvolvendo ações práticas com o escopo de mantê-lo envolvido com as atividades escolares.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao processo, em 22/05/14, os referidos documentos: Comprovação de escolaridade dos docentes de Espanhol Técnico, Informática, Gestão Ambiental, Legislação Portuária, Geografia Portuária e Fundamentos do Trabalho; cópia do Plano das Ações Pedagógicas realizadas pelos Docentes e Equipe Técnica e justificativa da direção sobre o índice de reprovação do referido curso (fls. 451 a 497).



PROCESSO N° 555/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.000 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.067 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, 40 vagas, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Doutor Brasília Machado, do município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

- a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.
- b) que reavalie a oferta do curso, considerando o elevado número de reprovações por frequência, demonstrado no relatório de autoavaliação.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação n° 05/13, de 10/12/ 13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso, atender o contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica;



PROCESSO N° 555/14

d) solicitar de imediato a renovação do credenciamento considerando que o prazo esgotar-se-á em 22/02/15.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 5 de junho de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE